



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de

de 19

PORTARIA nº 192

Em 21 de dezembro de 1 973

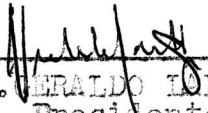


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

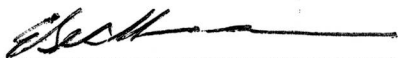
Estipular o horário das 8,00 horas às 11,00 horas, para o expediente normal do Legislativo Piquetense, nos próximos / dias 24 e 31 de dezembro, por motivo de serem os referidos dias, de preparativos para as festividades de Natal e de passagem de ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 1 973.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria